

## 第 104/2018 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 104/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第四十九條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## 第一條

## 修改治安警察局人員編制

## Artigo 1.º

**Alteração ao quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública**

經第7/2005號行政法規、第19/2007號行政法規、第8/2008號行政法規、第8/2016號行政命令及第102/2017號行政命令修改的第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條第一款所指載有治安警察局人員編制附件B，由作為本行政命令組成部份的附件替代。

O quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública, constante do Anexo B a que se refere o n.º 1 do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007 e n.º 8/2008, e pelas Ordens Executivas n.º 8/2016 e n.º 102/2017, é substituído pelo anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

## 第二條

## 生效

## Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一八年十月八日。

8 de Outubro de 2018.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 附件

## (第一條所指者)

## ANEXO

## (a que se refere o artigo 1.º)

## 第五十八條第一款所指的附件B

## 治安警察局人員編制

## Anexo B a que se refere o n.º 1 do artigo 58.º

## Quadro de pessoal do CPSP

## 表一

## 指揮部

## Quadro 1

## Comando

職位	職位數目
警務總監(局長)	1
副警務總監(副局長)	2

Posto	Número de lugares
Superintendente-geral (Comandante)	1
Superintendente (2.º Comandante)	2

## 表二

## 高級職程

## Quadro 2

## Carreiras superiores

職位	職位數目
警務總長	12

Posto	Número de lugares
Intendente	12

職位	職位數目
副警務總長	27
警司	59
副警司	67

Posto	Número de lugares
Subintendente	27
Comissário	59
Subcomissário	67

表三  
基礎職程

職位	職位數目			
	普通	音樂	機械	無線電
警長	208	6	2	3
副警長	402	12	6	6
首席警員	1,163	37	12	12
一等警員/警員	3,921	15	30	24

Quadro 3  
Carreiras de base

Posto	Número de lugares			
	Ordinária	Músico	Mecânico	Radiomontador
Chefe	208	6	2	3
Subchefe	402	12	6	6
Guarda principal	1,163	37	12	12
Guarda de primeira/Guarda	3,921	15	30	24

第 105/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一八年十月十七日行政長官休假期間，由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一八年十月十日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 105/2018

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, por motivo de férias, em 17 de Outubro de 2018, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

10 de Outubro de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.